

## **NTIC define cota temporária de impressões**

Escrito por Heleno Rocha Nazario  
Sab, 15 de Março de 2014 10:24

---

O Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação (NTIC) da Reitoria definiu uma cota mensal de impressões para os servidores da Universidade Federal do Pampa. A medida passou a valer desde esta sexta-feira, 14 de março, é temporária e busca atender às demandas por controle de gastos públicos e redução de custos ambientais.

A partir deste mês de março, os servidores da instituição passam a ter uma cota mensal que equivale a R\$ 28,00, o que permite aproximadamente 400 impressões monocromáticas nas impressoras terceirizadas. Nessas novas normas, as impressões a cores devem ser feitas com critério: com o saldo é possível imprimir apenas 40 páginas coloridas por mês. Um sistema informatizado, que já monitora o número de impressões por usuário cadastrado, vai controlar o uso desse saldo, incluindo o envio de e-mails para que o servidor saiba quando o seu saldo está acabando, e instruindo-o sobre como proceder quando esgotar a cota mensal de impressões. As orientações foram repassadas originalmente para os coordenadores e gestores de setor, via e-mail.

Um detalhe importante é que o saldo restante de um mês acumula com o do mês seguinte. Por exemplo, se um servidor terminar o mês de março com saldo de R\$ 10,00, ele acumulará com o saldo de R\$ 28,00 do mês de abril. Essas normas vão vigor até que definições sobre perfis de usuário, cotas e outros procedimentos sejam aprovados. O trabalho estará a cargo de uma comissão de voluntários.

### **Orientações**

- O sistema envia uma mensagem ao servidor quando o saldo chega a menos de R\$ 5,00. Quando o saldo se esgota ou é insuficiente para uma impressão básica (R\$ 0,06), a tarefa de impressão é negada pelo sistema.

- No caso de se esgotar a cota mensal de um servidor, é possível solicitar um incremento ao saldo por meio do sistema de Abertura de Chamados (SAC). O caminho é "Outros Sistemas >>>> "Impressão Quotas", escolher a opção "solicitação de ajuste de saldo". O pedido deve ser feito pelo superior hierárquico do servidor.

- Não serão aceitos pedidos que ultrapassem em dez vezes o valor da cota mensal.
- Outra orientação repassada é que os servidores devem priorizar as impressões

## **NTIC define cota temporária de impressões**

Escrito por Heleno Rocha Nazario  
Sab, 15 de Março de 2014 10:24

---

monocromáticas, mais baratas, e se organizem para empregar impressões coloridas somente em casos realmente necessários. Isso se deve à diferença de valor: Uma página colorida custa cerca de R\$0,70, dez vezes mais que uma página monocromática.

- Impressões referentes a projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão poderão utilizar as impressoras se o gasto estiver previsto no orçamento do projeto (registrado no SIPPEE, após todas as instâncias de aprovação).

*Atualizado em 20/03/2014 às 9h57*